



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Setembro de 2014
01 a 30 de Setembro de 2014**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
José Henrique Paim

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Aléssio Trindade de Barros

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

Secretária de Gestão Pública
Ana Lúcia Amorim de Brito

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
José Alberto Alves de Souza

Pró-Reitoria de Ensino
Mario Cleber Alves de Oliveira

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	92

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.544, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 900, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de abril de 2014, que compõe a Comissão responsável pelo Processo de Seleção Pública do PRONATEC para a seleção de professores, supervisores, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e orientadores dos cursos a serem ofertados pelo PRONATEC, no âmbito do IF Baiano, de que trata o Art. 14, §§1º e 2º da Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012.

Art. 2º - Excluir da referida portaria as servidoras JANAÍNA DOS REIS ROSADO, Professora do Ensino Básico, técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1108409 e ELISABETE DE SOUZA DE AZEVEDO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1975737.

Art. 3º – Retificar o cargo ocupado pelo servidor HUMBERTO ATAIDE SANTIAGO JUNIOR, onde se lê: “Analista de Sistemas”, leia-se: “Analista de Tecnologia da Informação”.

Art. 4º – Designar o membro HUMBERTO ATAIDE SANTIAGO JUNIOR como presidente da referida comissão.

Art. 5º - Incluir como membros da referida comissão os seguintes servidores:

I - CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA, Professora do Ensino Básico, técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779343.

II - SUSANA SOUSA BASTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1879625.

Art. 5º - A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Pública do PRONATEC, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
HUMBERTO ATAÍDE SATIAGO JÚNIOR	Analista de Tecnologia da Informação	1753572	Membro Presidente
JAQUELINE SANTOS VIEIRA	Assistente em Administração	1890628	Membro
EDITH PLINDIA COUTINHO LIMA	Assistente em Administração	1670157	Membro
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	Professor do Ensino Básico, técnico e Tecnológico	1779343	Membro
SUSANA SOUSA BASTOS	Assistente em Administração	1879625	Membro
ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES	Técnico em Agropecuária	1586958	Membro

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.546, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE nº 2616007, para substituir o titular da função da Coordenação de Comunicação Social, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.551, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar o afastamento do servidor **JESSE NERY FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1899568, lotado no Campus Senhor do Bonfim, para conclusão de Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, pela Universidade Estadual da Bahia, nos termos da Lei n° 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2° (Processo 23327.001443/2014-44).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará por mais um ano, a contar de 08/08/2014.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.560, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário especial à servidora estudante, **CAROLINE TOURINHO MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2050186, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001322/2014-01, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.561, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário especial à servidora estudante, **ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1879666, com exercício no campus Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.000389/2014-21, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.562, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário especial ao servidor estudante, **FÁBIO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2039837, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23337.000224/2014-29, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.563, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissões Interlocutoras do Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI, conforme indicado a seguir:

GUANAMBI

Nome	Função	SIAPE
Roberto Carlos Santana Lima	Diretor Geral	2107749
Alexsandro dos Santos Brito	Diretor Acadêmico	1821919
Nivaldo Moreira Carvalho	Membro da Área Acadêmica	2458891
Mayana Abreu Pereira	Suplente	1855401

ITAPETINGA

Nome	Função	SIAPE
Lizziane Argolo	Diretora Geral	1784851
Mario Jorge Pereira da Mata	Diretor Acadêmico	2027310
Jacqueline Firmino de Sá	Membro da Área Acadêmica	1783951
Carolina de Brito Oliveira	Suplente	1710707

SANTA INÊS

Nome	Função	SIAPE
Nelson Vieira da Silva Filho	Diretor Geral	2476761
Arlene Andrade Malta	Diretor Acadêmico	1795746
Merilande de Oliveira Soares Eloi	Membro da Área Acadêmica	1562091
Nelian Costa Nascimento	Suplente	1535718

GOVERNADOR MANGABEIRA

Nome	Função	SIAPE
Manoela Falcon Silveira	Diretora Geral	1794503
Marcos Vinícius Paim da Silva	Diretor Acadêmico	1567502
Sara Soares Costa Mamona	Membro da Área Acadêmica	1692494
Sudelmar Dias Fernandes	Suplente	1725760

SENHOR DO BONFIM

Nome	Função	SIAPE
Aécio José Araújo Passos Duarte	Diretor Geral	2263505
João Luís Almeida Feitosa	Diretor Acadêmico	1163470
Lilian da Silva Teixeira	Membro da Área Acadêmica	1800294
Patricia Natália Ribeiro Soares	Suplente	1858113

TEIXEIRA DE FREITAS

Nome	Função	SIAPE
Marcelito Trindade Almeida	Diretor Geral	1431944
Genilda de Souza Lima	Diretor Acadêmico	2526625
Rodney Alves Barbosa	Membro da Área Acadêmica	1903900
Maria Iraildes de Almeida Silva Matais	Suplente	1865283

VALENÇA

Nome	Função	SIAPE
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Diretor Geral	2315320
Tatiana Sant'Anna Sousa	Diretor Acadêmico	1801092
Célia Maria Pedrosa	Membro da Área Acadêmica	2004958
Ariane Lima Xavier	Membro da Área Acadêmica	1886124
Gustavo de Araújo Sabry	Suplente	1991750

BOM JESUS DA LAPA

Nome	Função	SIAPE
Ariomar Rodrigues dos Santos	Diretor Geral	2219258
Elisa Eni Freitag	Diretor Acadêmico	1883693
Cyntia Layane Almeida Gusmão Sousa	Membro da Área Acadêmica	1047039
Heron Ferreira Souza	Suplente	1733279

CATU

Nome	Função	SIAPE
Oswaldo Santos de Brito	Diretor Geral	2194760
Marcelo Souza Oliveira	Diretor Acadêmico	2612952
Luciane Ferreira de Abreu	Membro da Área Acadêmica	1644822
Rita de Cássia Borges Rocha	Suplente	3488806

URUÇUCA

Nome	Função	SIAPE
Euro de Oliveira Araújo	Diretor Geral	0051760
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	Diretor Acadêmico	1653190
Iara Bernabó Colina	Membro da Área Acadêmica	1881478
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Suplente	2337592

Parágrafo único – A comissão Interlocutora é a instância responsável pelo envio de documentos produzidos pelos *campi* durante todo processo de elaboração do PPI. Cabe ainda a esse grupo a mobilização da comunidade acadêmica e a definição de metodologias participativas, que devem assegurar as representações de todos os segmentos (estudantes, técnicos administrativos e docentes) durante a construção da proposta do PPI.

Art. 2º – Revogar a portaria nº 1.197, publicada no Boletim de Serviço Interno de maio de 2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.564, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 89/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados para a Reitoria, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Empresa LOCRHON- Locação de Recursos Humanos e Serviços LTDA.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	Condição
Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno	Assistente em Administração	1978193	026.965.015-64	Titular
Luís Carlos Santos Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1769066	897.753.505-06	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº1.565 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1.506, publicada no Boletim de Serviço Interno de agosto de 2014, onde se lê: “no período de 20/08/2014 a 31/12/2015”, leia-se: “20/08/2014 a 31/01/2015”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.566 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria n° 1.451, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de agosto, onde se lê: “28/02/2014”, leia-se: “25/06/2014”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.567 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação à servidora **SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA BONFIM**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n° 1654318, com exercício no campus Guanambi, pelos períodos de 25/09/2014 a 24/10/2014, 20/11/2014 a 19/12/2014 e 02/02/2015 a 03/03/2015, nos termos do Art. 87, da Lei 8112/90 e Art. 10, parágrafo 4º, do Decreto n° 5707/2006, e conforme processo 23330.000204/2014-18.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.568 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor VICTOR MONTEIRO DE SOUZA, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE n° 1215239, *Campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo n° 23333.000021/2014-72.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.569 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor CARLOS KLEBER FERREIRA DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1459428, *Campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo n° 23333.000384/2014-16.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº1.570 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação à servidora **ALANA DONATO TEIXEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1107182, com exercício no campus Guanambi, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 87, da Lei 8112/90 e Art. 10, parágrafo 4º, do Decreto nº 5707/2006, e conforme processo 23330.000196/2014-18.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.574, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO ENEAS DOREA COELHO**, Médico - Área, Matrícula SIAPE nº 2759943, para compor a Junta Médica Oficial deste Instituto Federal Baiano, na condição de suplente, **no período de 05/09 a 19/09/14**, com a finalidade de emitir parecer técnico, tanto nas perícias admissionais quanto na avaliação dos problemas de saúde dos servidores que integram o quadro de pessoal deste Instituto, para fins de concessão de benefícios.

Art. 2º – Os laudos emitidos pela Junta Médica deverão conter obrigatoriamente, assinatura dos 03 membros para produzirem efeitos legais.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.575, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Reitoria deste Instituto, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
JULIANA DA SILVA ALVES	Professor do EBTT	1785521	Titular
JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO	Professor do EBTT	1780723	Titular
CARLINDO SANTOS RODRIGUES	Professor do EBTT	1847700	Titular
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	Professor do EBTT	1779343	Suplente
CRISTIANE BRITO MACHADO	Professor do EBTT	1785038	Suplente
ANDRE LUIZ ANDRADE REZENDE	Professor do EBTT	1625109	Suplente

Art. 2º – A presente comissão terá o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.575 - A, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 125582, Assistente em Administração, Classe D, Nível 214 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Guanambi no período de 13/10/2014 a 11/11/2014, com fundamento no Art. 87º, caput da lei 8.112/1990 (revogado pela lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.576, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- que existem mais de 45 milhões de brasileiros (22% da população) com alguma necessidade específica;
- a Política de Diversidade e Inclusão a ser desenvolvida no IF Baiano;
- a importância dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE;
- o dever de possibilitar o acesso, a permanência e a conclusão com êxito às pessoas (estudantes) com de Necessidades Específicas – PNE;
- a necessidade de readequação arquitetônica dos ambientes acadêmicos e administrativos do IF Baiano;
- a demanda de servidores (as) qualificado (as) para apoiar os NAPNEs, a exemplo do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras e profissional para produção e adequação de materiais para os alunos com cegueira/baixa visão.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para, num prazo de 120 dias, fazer diagnóstico detalhado nos *Campi* e Reitoria sobre as fragilidades existentes quanto à acessibilidade e atendimento às PNEs, bem como propor plano de ações estruturantes em prol das PNEs, visando à consolidação da Política de Diversidade e Inclusão no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º – Designar as pessoas, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Especial, sob a presidência da primeira:

Nome	Cargo	Matrícula	Campus
-------------	--------------	------------------	---------------

		SIAPE	
ANDREIA REGO DA SILVA REIS	Professora EBTT	2050356	Guanambi
CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	Professor EBTT	1703705	Valença
MARTA REGINA LIMA PEREIRA KUROSAKI	Professor EBTT	1799745	Teixeira de Freitas
WASLEY DE JESUS SANTOS	Professor EBTT	2006067	Santa Inês
PAULO MENICUCCI SABIONI	Professor EBTT	1818684	Uruçuca
CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	Psicólogo	1890626	Reitoria

Nome	Cargo	Matrícula Escolar	Campus
MIQUÉIAS TELES DA SILVA	Estudante do EMT	14144	Santa Inês
JOAO GILBERTO PEREIRA	Estudante do Ensino Superior	1424	Guanambi

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.577 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Mayana Abreu Pereira	1855401	Guanambi	E-302	E-303	03/03/2014	23330.000170/2014-61
Carlito José de Barros Filho	1624213	Guanambi	E-304	E-305	31/03/2014	23330.000105/2014-36
Rafael Antônio Viana da Fonseca	1340320	Guanambi	E-205	E-206	01/05/2014	23330.000180/2014-05
Luciana Souza Oliveira	1610901	Guanambi	E-101	E-102	01/05/2014	23330.000153/2014-24
Guilherme Neves Oliveira	1630712	Guanambi	E-204	E-205	16/05/2014	23330.000126/2014-51
Débora Silva das Chagas	1757117	Guanambi	D-403	D-404	25/07/2014	23330.000113/2014-82
José Eudson de Matos Farias	1112887	Guanambi	D-311	D-312	21/08/2014	23330.000142/2014-44
Thiago Soares Fernandes	1769068	Guanambi	E-303	E-304	25/08/2014	23330.000191/2014-87

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.578 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Reitoria	D-204	D-205	07/01/2014	23327.000661/2014-61
Luis Carlos Batista de Jesus	1745826	Reitoria	E-303	E-304	21/06/2014	23327.001573/2014-87

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.579 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Maria Helena Oliveira Moreira	1106491	Catu	A-410	A-411	09/02/2013	23329.000256/2013-42
Lilian Porto de Oliveira	1621860	Catu	E-404	E-405	01/04/2014	23329.000192/2014-61
Marcelino Pimentel de Souza	1978675	Catu	C-201	C-202	30/04/2014	23329.000238/2014-41
Admilson Santos de Santana	1212273	Catu	D-310	D-311	04/05/2014	23329.000290/2014-06
George Bittencourt da Costa	1980973	Catu	E-201	E-202	08/05/2014	23329.000237/2014-05
Ivone dos Santos Costa Santos	0051721	Catu	D-415	D-416	16/05/2014	23329.000296/2014-75
Vanderlito dos Santos Costa	1213169	Catu	B-410	B-411	18/05/2014	23329.000328/2014-32
Ed Fábio Silva Agapito	1743304	Catu	E-403	E-404	10/06/2014	23329.000377/2014-75
Silvia Camilla de Oliveira Pereira	1745858	Catu	E-403	E-404	23/06/2014	23329.000181/2014-81
Patricia Vaz Sampaio Santos	1757171	Catu	E-403	E-404	01/08/2014	23329.000405/2014-54
Jonas da Costa Oliveira	1880430	Catu	D-302	D-303	03/08/2014	23329.000411/2014-10
Luciano da Silva Cruz	1894080	Catu	E-202	E-203	29/08/2014	23329.000403/2014-65

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.580 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Robson Marques dos Santos	1974682	Senhor do Bonfim	C-101	C-102	17/04/2014	23333.000427/2014-55
Ademar Francisco Ribeiro	1296504	Senhor do Bonfim	E-303	E-304	03/05/2014	23333.000419/2014-17
Fabiana Chagas Oliveira de França	1979241	Senhor do Bonfim	E-201	E-202	05/05/2014	23333.000420/2014-33
Geraldo Soares da Silva Junior	1745454	Senhor do Bonfim	D-203	D-204	21/06/2014	23333.000421/2014-88
Jaime José do Amaral Nepomuceno	1216291	Senhor do Bonfim	D-306	D-307	13/07/2014	23333.000399/2014-76
Pedro Rogério de Oliveira Santos	1755947	Senhor do Bonfim	D-303	D-304	14/07/2014	23333.000400/2014-62
José Roberto Rodrigues Maia	1217949	Senhor do Bonfim	D-210	D-211	17/08/2014	23333.000039/2014-74

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.581 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Jéssica Silva Almeida	1855572	Valença	C-101	C-102	01/05/2014	23336.000092/2014-45
Joice Maria de Assis de Jesus Dias	1978848	Valença	E-101	E-102	05/05/2014	23336.000148/2014-61
Marcelo Oliveira dos Santos	1886089	Valença	E-202	E-203	23/08/2014	23336.000069/2014-51

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.582 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei n° 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Suzana Cardoso Carvalho	1981650	Itapetinga	D-201	D-202	22/05/2014	23331.000058/2014-11
Cátia Brito dos Santos Nunes	1456168	Itapetinga	D-303	D-304	27/07/2014	23331.000192/2014-11
Bruna Daniela Prates Amaral	1883679	Itapetinga	D-202	D-203	10/08/2014	23331.000055/2014-87

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.583 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Maria Cristina Ferreira	1288591	Catu	D302	D303	19/06/09 a 19/12/10	19/12/2010	23329.000414/2014-45
			D303	D304	19/12/10 a 19/06/12	19/06/2012	23329.000415/2014-90
			D304	D401	19/06/12 a 19/12/13	19/12/2013	23329.000413/2014-09

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.586, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Genielle França da Silva	1991117	Catu	E101	E102	20.06.2014	23329.000316/2014-16
			E102	E202	13.08.2014	23329.000430/2014-38
Insnaia Hermogenes Aragão	2005995	Reitoria	E101	E202	21.08.2014	23327.000806/2014-24
						23327.001641/2014-16
Magno Antônio de Oliveira	2005383	Reitoria	D101	D202	21.08.2014	23327.001400/2014-69
						23327.001631/2014-72
Rosimere Silva Santos Lima	2005448	Valença	D101	D202	26.08.2014	23336.000394/2014-13
						23336.000079/2014-96
Aleilson Vilas-Boas dos Santos	2005103	Senhor do Bonfim	E101	E202	27.08.2014	23333.000404/2014-41
						23333.000405/2014-95

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.587, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Adriana Santos de Souza	1886131	Catu	D202	D203	24/08/2014	23329.000431/2014-82
			D203	D303	05/09/2014	23329.000431/2014-82
Leonardo Carneiro Lapa	1887988	Reitoria	E202	E203	19/08/2014	23327.001061/2014-11
			E203	E303	22/08/2014	23327.001633/2014-61

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.588, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Igor Correia Peneluc	1782893	Reitoria	D202	D303	01/09/2014	23327.000014/2014-50 23327.001594/2014-01
Itamar de Santana Guimarães	2008887	Uruçuca	D101	D202	01/09/2014	23335.000217/2014-47 23335.000585/2014-95
Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Santa Inês	D202	D303	09/09/2014	23332.000029/2014-49 23332.000500/2014-07
Neurisângela Maurício dos Santos	1888204	Reitoria	E202	E303	09/09/2014	23327.000764/2014-21 23327.001634/2014-14

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.589, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Caroline de Assis Lima	1854877	Catu	D-101	D-102	29/09/2012	23329.000360/2014-18
			D-102	D-103	29/03/2014	23329.000361/2014-62

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.590, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Alex Batista Dias	0053780	Catu	D403	D404	11/08/11 a 11/02/13	11/02/2013	23329.000246/2014-98
Mauricio Oliveira da Silva Sugai	1801078	Santa Inês	D201	D202	12/01/12 a 12/07/13	12/07/2013	23332.000476/2014-06

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.594, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Claudia Bocchese de Lima	1053859	Santa Inês	D203	D204	01/01/10 a 01/07/11	01/07/2011	23332.000380/2014-30
			D303	D304	01/07/11 a 01/01/13	01/01/2013	23332.000381/2014-84
			D304	D401	01/01/13 a 01/07/14	01/07/2014	23332.000196/2014-90

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.595, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Woqiton Lima Fernandes	2458889	Guanambi	D304	D401	01/02/13 a 01/08/14	01/08/2014	23330.000330/2014-72
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	2000080	Teixeira de Freitas	D301	D302	21/02/13 a 21/08/14	21/08/2014	23334.000040/2014-99
Maria Iraildes de Almeida Matias	1865283	Teixeira de Freitas	D301	D302	21/02/13 a 21/08/14	21/08/2014	23334.000060/2014-60
Jussalvia da Silva Pimentel	2657014	Teixeira de Freitas	D302	D303	22/02/13 a 22/08/14	22/08/2014	23334.000066/2014-37
Flavio Araujo Vieira	1936274	Teixeira de Freitas	D301	D302	22/02/13 a 22/08/14	22/08/2014	23334.000042/2014-88
Yang Borges Chung	2002290	Teixeira de Freitas	D301	D302	25/02/13 a 25/08/14	25/08/14	23334.000083/2014-74
Rogério Quinhones	2000448	Teixeira de Freitas	D301	D302	25/02/13 a 25/08/14	25/08/14	23334.000081/2014-85

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.596, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Juscivaldo Passos dos Santos	2960162	Santa Inês	D301	D302	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23332.000171/2014-96
Paulo Henrique de Souza	2002764	Teixeira de Freitas	D301	D302	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23334.000072/2014-94
João Paulo Agostini	2004191	Teixeira de Freitas	D301	D302	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23334.000057/2014-46
Isis Vanessa Halim de Lima	2000320	Teixeira de Freitas	D301	D302	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23334.000047/2014-19
Julio Claudio Martins	2001368	Teixeira de Freitas	D301	D302	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23334.000053/2014-68
Patricia Correa Santos	2001783	Teixeira de Freitas	D201	D202	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23334.000070/2014-03
Wasley de Jesus Santos	2006067	Santa Inês	D201	D202	27/02/13 a 27/08/14	27/08/2014	23332.000182/2014-76
José Pereira Torres	2008970	Teixeira de Freitas	D201	D202	27/02/13 a 27/08/14	27/08/2014	23334.000051/2014-79
Cassia Cilene Fernandes Ávila	1578781	Teixeira de Freitas	D301	D302	28/02/13 a 28/08/14	28/08/2014	23334.000038/2014-10
Francisco Denilson Santos de Lima	2006801	Teixeira de Freitas	D301	D302	28/02/13 a 28/08/14	28/08/2014	23334.000043/2014-22
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	1583895	Teixeira de Freitas	D302	D303	28/02/13 a 29/08/14	29/08/2014	23334.000347/2014-90

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.597, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Gilvan Martins Duraes	1876997	Catu	D302	D303	01/01/13 a 01/07/14	01/07/2014	23329.000399/2014-35
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	1810889	Catu	D302	D303	05/01/13 a 05/07/14	05/07/2014	23329.000270/2014-27
Leandro Santos Peixouto	1759358	Guanambi	D303	D304	14/01/13 a 14/07/14	14/07/2014	23330.000276/2014-65

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.598, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Wagner Porto Rego Junior	1325845	Itapetinga	D202	D301	07/08/2014	23331.000218/2014-21

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.599, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO	PROCESSO
			De	Para	FINANCEIRO	
Ive Santana Cruz	1886263	Reitoria	D101	D102	01/03/2013	23327.001655/2014-21
			D202	D203	01/09/2014	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.600, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO	PROCESSO
			De	Para	FINANCEIRO	
Vanina Silva Sa Ferreira	1757082	Reitoria	E302	E303	22/01/2013	23327.001658/2014-65
			E403	E404	22/07/2014	23327.000605/2014-27

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.601, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	PROCESSO
1509172	Diogo de Jesus	Assistente em Administração	Santa Inês	30%	07/08/2014	23332.000461/2014-30
2621718	Cleto Mendes do N. Junior	Assistente em Administração	Guanambi	25%	11/08/2014	23330.000428/2014-20
1982995	Marcos Antonio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria	30%	15/08/2014	23327.001639/2014-39
1981202	Micheline Santos de Jesus	Técnico em agropecuária	Valença	25%	18/08/2014	23336.000457/2014-31
1769066	Luis Carlos Santos Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	Reitoria	25%	19/08/2014	23327.001638/2014-94
1107741	Eula Regina Fernandes de Souza	Telefonista	Guanambi	25%	25/08/2014	23330.000461/2014-50
1616419	Hugo José dos Santos	Assistente em Administração	Santa Inês	30%	01/09/2014	23332.000536/2014-82
2061278	Allane Brito Campos	Assistente de Alunos	Itapetinga	25%	02/09/2014	23331.000261/2014-97
1890541	Higor Danilo Vieira Maia	Contador	Santa Inês	30%	02/09/2014	23332.000540/2014-41

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.602, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Wagner Rosa dos Santos	1558392	Senhor do Bonfim	D-203	D-303	27/10/2013	23333.000441/2014-59
Marcos Aurélio Bezerra dos Santos	1882263	Senhor do Bonfim	D-203	D-303	19/08/2014	23333.000370/2014-94
Janete Batista Rocha	1757534	Senhor do Bonfim	E-103	E-203	28/08/2014	23333.000474/2014-07
Jessival Lopes da Silva	1745424	Senhor do Bonfim	D-304	D-404	26/08/2014	23333.000470/2014-11
Edeil Reis do Espírito Santo	2568450	Senhor do Bonfim	E-103	E-203	01/09/2014	23333.000480/2014-56
Edson Carlos Araújo Medrado	1529378	Senhor do Bonfim	D-306	D-406	05/09/2014	23333.000388/2014-96
Valmir Silva Santos Andrade	1982223	Senhor do Bonfim	D-102	D-202	19/08/2014	23332.000478/2014-97
Andréia C. Jambeiro de Souza	1757350	Senhor do Bonfim	E-304	E-404	23/08/2014	23327.001673/2014-11

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.603, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Luciane Ferreira de Abreu	1644822	Catu	E-303	E-403	19/08/2014	23329.000440/2014-73
Diego Sena Barbosa	1744257	Valença	D-303	D-403	26/08/2014	23336.000487/2014-48
Cristiane Carvalho de Jesus	1731791	Valença	D-303	D-403	01/09/2014	23336.000483/2014-60
Cátia Brito dos Santos Nunes	1456168	Itapetinga	D-303	D-403	28/08/2014	23331.000254/2014-95
Janeisa Botelho Barros	1888346	Itapetinga	E-202	E-302	08/09/2014	23331.000226/2014-78
Saulo Leal dos Santos	1746430	Reitoria	E-303	E-403	07/07/2014	23327.001660/2014-34
Pedro Issa Figueiredo	1751407	Reitoria	D-203	D-303	04/08/2014	23327.001630/2014-28

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.604, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Carolina Santos	1679342	Governador Mangabeira	C-204	C-304	08/09/2014	23337.000301/2014-41
Leila Miranda Pereira Rocha	1883429	Guanambi	E-203	E-303	01/09/2014	23330.000475/2014-73
Eder Moraes Araújo	1855403	Uruçuca	D-203	D-303	12/08/2014	23335.000553/2014-90

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº1.605 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Carlos Roberto Alves Batista	1203689	Guanambi	A210	A211	05.01.2014	23330.000106/2014-81
Severina Soares Pozzi	1203804	Guanambi	C410	C411	06.01.2014	23330.000189/2014-16
Edivaldo Nogueira de Carvalho	1203694	Guanambi	A210	A211	06.01.2014	23330.000117/2014-61
Glória das Dores Leal da Silva	1203795	Guanambi	A410	A411	06.01.2014	23330.000125/2014-15
Luiz Rogério da Silva	1203691	Guanambi	A410	A411	06.01.2014	23330.000158/2014-57
Antônio Carlos Alves	1203803	Guanambi	C410	C411	06.01.2014	23330.000102/2014-01
Lourdes Soares da Silva	1203690	Guanambi	B410	B411	07.01.2014	23330.000152/2014-80
Joel Alves de Brito	1203696	Guanambi	A210	A211	09.01.2014	23330.000139/2014-21
Gildásio Onofre Alves	1203697	Guanambi	C210	C211	11.01.2014	23330.000124/2014-62
Claudete Amorim da Silva Ribeiro	1203685	Guanambi	A410	A411	12.01.2014	23330.000109/2014-14
Marinalva da Solidade de Oliveira Alves	1203698	Guanambi	B410	B411	12.01.2014	23330.000168/2014-92
Nora Ney de Jesus Souza	1203805	Guanambi	A410	A411	14.01.2014	23330.000177/2014-83
José Domingos Filho	48030	Guanambi	D314	D315	15.01.2014	23330.000141/2014-08
Genice Nogueira de Brito Souza	1205450	Guanambi	C110	C111	17.01.2014	23330.000123/2014-18
Edna Monção Araújo	1203687	Guanambi	A410	A411	19.01.2014	23330.000118/2014-13
Normelia Chaves da Silva Mercês	1460113	Guanambi	D206	D207	20.01.2014	23330.000175/2014-94
Ana Marta Prado Barreto	1205659	Guanambi	E410	E411	01.02.2014	23330.000097/2014-28
Luis Edgar de Barros Santana	1475022	Guanambi	D204	D205	14.02.2014	23330.000157/2014-11

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.607, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria interna nº 1.562, de 02 de setembro de 2014 onde se lê: “com exercício no campus Guanambi”, leia-se: “com exercício no campus Governador Mangabeira”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.610, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

I – a necessidade de rever a Resolução Nº 07 de 13 de maio de 2010, a qual estabelece normas para disciplinar a movimentação dos servidores do IF Baiano;

II – a importância do processo de remoção a pedido dos(as) servidores(as);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para revisar a Resolução Nº 07 de 13 de maio de 2010, objetivando adequar as normas de remoção interna de servidores(as) no âmbito do IF Baiano, em conformidade com os princípios modernos da Administração Pública; Lei Nº 8.112/90; lei que Instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008); e Termo de Acordo de Metas e Compromissos, celebrado pelo SETEC-MEC e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – Designar os (as) servidores (as), abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão Especial, sob a presidência do (a) primeiro (a).

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
PEDRO ISSA FIGUEIREDO	Assistente em Administração	1751407	Membro Presidente
MARCOS JOSE CUSTODIO DIAS	Professor EBTT	2567110	Membro
MILENA DIAS DAMASCENO	Assistente em Administração	1889170	Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.611, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Jéssica Silva Almeida	1855572	Valença	102	202	07/05/2014	23336.000177/2014-23
Joice Maria de Assis Jesus Dias	1978848	Valença	102	202	26/06/2014	23336.000278/2014-02

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.612, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	PROCESSO
1558392	Wagner Rosa dos Santos	Assistente em Administração	Senhor do Bonfim	25%	14/08/2014	23333.000440/2014-12
1982850	Geisiane dos Santos Novaes	Técnico de Laboratório	Santa Inês	52%	19/08/2014	23332.000482/2014-55

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.615, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos firmados com a VIPAC Segurança e Vigilância LTDA, cujo o objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância desarmada, conforme indicado a seguir:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Contrato N°	<i>Campus</i>
ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	Engenheiro Civil	1977647	05/2014	Alagoinhas
SILVIO PEREIRA GOIS	Engenheiro Civil	2027498	06/0214	Itaberaba
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	Engenheiro Civil	1977680	07/2014	Xique- Xique

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.616, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 125582, Assistente em Administração, Classe D, Nível 214 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Guanambi no período de 13/10/2014 a 11/11/2014, com fundamento no Art. 87º, caput da lei 8.112/1990 (revogado pela lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 1.627 – Designar a servidora **OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1880438, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Itapetinga.

Nº 1.628 – Designar a servidora **SIRLANE SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1887817, para substituir o titular da função de função de Coordenador da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Itapetinga.

– Estas portarias entram em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.633, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor CARLOS NASSARO ARAUJO DA PAIXAO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2683303, lotado no Campus Guanambi, para realização de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000025/2014-81).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº1.635 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor GUILHERME NEVES OLIVEIRA, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1630712, *Campus* Guanambi, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23330.000120/2012-12.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.636, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de vigência do Grupo de Trabalho responsável pela proposição da estrutura do setor de Contabilidade no âmbito dos Campi e Reitoria, constituído através da portaria nº 1.305, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de junho de 2014.

Art. 2º – A composição do presente Grupo de Trabalho vigorará por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/09/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.637, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CLÁUDIA PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1982984, como responsável pelos atestes, mediante conferências às notas/faturas, dos seguintes fornecedores: EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A E JM VIAGENS E TURISMO- Me.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem à 01/04/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.638, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.465, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de agosto de 2014, que constitui Comissão Especial.

Art. 2º – Ampliar o prazo de vigência da referida portaria, passando a constar o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º – Incluir a servidora JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1800585, como membro da referida Comissão Especial.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.644, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **EDILSON DOS SANTOS PIEDADE**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1981509, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Setor de Liquidação e Pagamento, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.645, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **GUSTAVO DOS REIS SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890398, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Liquidação e Pagamento, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.646, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a portaria interna n° 1.615, de 16 de setembro de 2014,

ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Contrato N°	<i>Campus</i>
ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	Engenheiro Civil	1977647	05/2014	Alagoinhas

LEIA-SE:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Contrato N°	<i>Campus</i>
GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	Engenheiro Civil	1980973	05/2014	Alagoinhas

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.647, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora ROBERTA MÉRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1902589, lotada no Campus Itapetinga, para realização de Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000070/2014-25).

Art. 2º – O presente afastamento vigorará por 01 (um) ano, a contar de 18/09/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.649, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão por mérito da servidora BRUNA DANIELA PRATES AMARAL, Matrícula SIAPE 1883679, concedida através da portaria interna nº 1.582, de setembro de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.650, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **CRISTIANO LUNARDI RIBAS**, Bibliotecário, Matrícula SIAPE 1975572, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.651, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor **CRISTIANO LUNARDI RIBAS**, Bibliotecário, Matrícula SIAPE 1975572, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Transporte, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG-05, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.652, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1725015, para substituir o titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.653, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor **JEAN BISPO MOREIRA**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2057463, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.654, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o inciso I da portaria nº 1.240, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de junho de 2014, conforme indicado a seguir:

ONDE SE LÊ:

“I - Criar a Comissão Especial para coordenar o processo de escolha das comissões eleitorais (Central e Local), estas a serem constituídas por representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, e que terão a responsabilidade e atribuições específicas para coordenar o processo de escolha dos membros eletivos do CONSUP (biênio 2014-2016)”

LEIA-SE:

“I- Criar a Comissão Especial para elaboração da Minuta do Edital do Processo de Escolha dos Representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação, Discentes, Egressos, Diretores Gerais de Campi e Seções Sindicais para composição do Conselho Superior.”

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.656, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, CONSIDERANDO E CONSTATANDO QUE:

- o órgão máximo da Instituição, o Conselho Superior (CONSUP), está sem a devida composição e/ou representação, principalmente no que diz respeito a representação discente;
- o mandato dos conselheiros do CONSUP (biênio 2011-2013) foi concluído em 13 de fevereiro de 2013;
- houve atraso injustificado da deflagração do processo de consulta para a escolha de representantes dos segmentos docente, discente, técnico-administrativo e diretores(as)-gerais de Campus, deflagração esta ocorrida apenas em 14 de janeiro de 2014 (Resolução CONSUP N° 03, de 14 de janeiro de 2014); e
- houve falta de quórum mínimo em três sucessivas convocações para realização da Segunda Reunião Ordinária do CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar “*ad referendum*” o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos representantes no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia baiano, que passa a vigorar na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1.657, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, CONSIDERANDO E CONSTATANDO QUE:

- o órgão máximo da Instituição, o Conselho Superior (CONSUP), está sem a devida composição e/ou representação, principalmente no que diz respeito a representação discente;
- o mandato dos conselheiros do CONSUP (biênio 2011-2013) foi concluído em 13 de fevereiro de 2013;
- houve atraso injustificado da deflagração do processo de consulta para a escolha de representantes dos segmentos docente, discente, técnico-administrativo e diretores(as)-gerais de Campus, deflagração esta ocorrida apenas em 14 de janeiro de 2014 (Resolução CONSUP N° 03, de 14 de janeiro de 2014); e
- houve falta de quórum mínimo em três sucessivas convocações para realização da Segunda Reunião Ordinária do CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar “*ad referendum*” o Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia baiano, que passa a vigorar na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1.658, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° – Autorizar o afastamento do servidor LEANDRO PEREIRA LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1672325, lotado no Campus Itapetinga, para realização de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei n° 12.772/2012, combinado com a Lei n° 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000404/2013-80).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará até 12 de março de 2016.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° – Designar o servidor **PEDRO ISSA FIGUEIREDO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 175140-7, para exercer a função de Interlocutor do Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.660, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° – Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Técnica de Prevenção à Monilfase do Cacaueiro para o Estado da Bahia (CTPMC-BA):

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Campus	Função
RILVAYNIA DANTAS SOARES	Docente	2051808	Uruçuca	Titular
ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	Docente	1999914	Uruçuca	Suplente

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.661, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão que será responsável pelo direcionamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho que diagnosticará as ações e estruturas físicas dos *Campi* na área de Educação Física, com os seguintes professores:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	Lotação
FLORIANO ALBERTO DE ASSIS PITA	0031830	Reitoria
CLAUDINEY ANDRÉ LEITE PEREIRA	1784868	<i>Campus</i> Governador Mangabeira
FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	1742902	<i>Campus</i> Catu
CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	1703705	<i>Campus</i> Valença
MÁRIO CLÉBER ALVES DE OLIVEIRA	1532882	<i>Campus</i> Uruçuca

Parágrafo Único – Caberá a esta Comissão elaborar um documento propondo quais elementos nortearão a política da Educação Física e do esporte no Instituto Federal Baiano.

Art. 2º – A comissão supramencionada terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.662, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a servidora **KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1758463, como coordenadora do Polo EaD de Catu, *campus* Catu.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.663, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **ANAPAUOLA DE PAULA CIDADE COELHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1796548, como coordenadora do Polo EaD de Itacaré, *campus* Uruçuca.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.664, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a servidora **GISELE BONFIM LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2020247, como coordenadora do Polo EaD de Itapetinga, *campus* Itapetinga.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.665, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1053859, como coordenadora do Polo EaD de Santa Inês, *campus* Santa Inês.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a servidora **PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1858113, como coordenadora do Polo EaD de Campo Formoso, *campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.667, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar a servidora **MARTA REGINA LIMA PEREIRA KUROSAKI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1799745, como coordenadora do Polo EaD de Teixeira de Freitas, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.668, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar o servidor **OLINSON COUTINHO MIRANDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2006757, como coordenador do Polo EaD de Governador Mangabeira, *campus* Governador Mangabeira.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.669, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar o servidor **ERINALDO SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2020247, como coordenador do Polo EaD de Guanambi *campus* Guanambi.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.670, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar o servidor **THIAGO LEONARDO BASTOS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779314, como coordenador do Polo EaD de Itororó, *campus* Itapetinga.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.671, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2565756, como coordenador do Polo EaD de Senhor do Bonfim, *campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.672, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **JOALDO ROCHA LUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1845625, como coordenador do Polo EaD de Uruçuca, *campus* Uruçuca.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.673, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar o servidor **EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1626038, como coordenador do Polo EaD de Valença, *campus* Valença.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.